



## OUVIDORIA DE ARBITRAGEM

### Identificação da partida e parecer

Competição	<b>Série D 2024</b>	Data	<b>04/08/2024</b>	Rodada/Fase	<b>2ª Fase</b>	Partida	<b>466</b>
Partida	<b>Altos - PI x Princesa do Solimões - AM</b>						
Clube Reclamante	<b>Federação Amazonense de Futebol</b>						
Recebimento	<b>05/08/2024</b>	Data do parecer	<b>06/08/2024</b>	Nº Parecer	<b>077/2024</b>		

Prezado (a) Presidente,

A Ouvidoria de Arbitragem tem como princípio a análise, estritamente técnica, dos lances e situações que envolvem as decisões da arbitragem, ora questionados por vosso filiado.

Assim, baseamos nossa atuação no debate respeitoso e profícuo, que promovam evolução contínua e aprimoramento de métodos, que permitam o estabelecimento de resultados cada vez mais justos no futebol.

Destarte, iniciamos nosso parecer com uma mensagem da Comissão de Arbitragem, seguida da análise das situações (lances) aventadas.

### Mensagem da Comissão de Arbitragem

A Comissão de Arbitragem da CBF recebe vosso pleito, cujo conteúdo explanatório questiona decisões da arbitragem em lances da partida acima identificada.

Destacamos, inicialmente, que o objetivo da Comissão de Arbitragem da CBF é dar total transparência e publicidade em relação às decisões dos árbitros. Especificamente, naquelas que envolvem decisões do VAR, a publicidade está sendo feita através do sítio eletrônico da CBF (<https://www.cbf.com.br/a-cbf/analise/do-var>).

Enaltecemos que o trabalho dos árbitros é fundamental na estrutura do esporte, mais especificamente no futebol, e deve ser tratado com extrema responsabilidade e respeito por todos. Afinal, estamos conscientes do alto investimento que os clubes realizam em suas temporadas.

Sob essa ótica, estamos trabalhando incansavelmente para dar aos clubes a melhor prestação de serviço possível, corrigindo os erros e fortalecendo os acertos.

A Comissão de Arbitragem está atenta a todos os jogos e às interpretações dos árbitros para que eles cumpram, correta e adequadamente, as instruções de acordo com as regras do jogo, estabelecidas pela FIFA.

A seguir decorre-se a análise técnica do questionamento suscitado.



### LANCES/SITUAÇÕES RECLAMADOS

#### LANCE 1 – PENALTI NÃO MARCADO – 1T 46MIN

Questiona a equipe solicitante que o árbitro não interpretou como tiro penal a ação do defensor da equipe adversária numa nítida conduta faltosa durante disputa pela bola com o atacante da equipe reclamante, evitando, assim, que mesmo tivesse a condição de concretizar um ataque promissor.

Analisando as imagens oferecidas pela solicitante é possível perceber que o defensor da equipe adversária atuou de maneira imprudente, ou seja, demonstrou falta de atenção e agiu sem precaução ao disputar a bola com o atacante.

Espera-se que em situações como a relatada pela equipe solicitante, o árbitro, que é responsável por essa avaliação, interprete como ação faltosa disputas dessa natureza, uma vez que são orientados assim, através das constantes instruções passadas pela CA-CBF.

Aclaramos que a CA-CBF está atenta ao trabalho desenvolvido pelos árbitros nas diferentes competições organizadas pela instituição e segue na busca pela excelência da arbitragem brasileira.

Nesse sentido, o árbitro da partida passará por processo de orientação, através do nosso Programa de Assistência e Desenvolvimento da Arbitragem visando correção com relação à interpretação, principalmente, no que concerne ao tema disputas em situações que ocorrem dentro das áreas penais.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2024.